PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE
31 / 03 / 2023

Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva

Palácio de S. Bento, 30 de março de 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a V. Exa. que o *Projeto de Lei n.º 59/XV/1.ª (BE) Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos (55.ª alteração ao Código Penal)* baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares

Pedro Filipe Soares